



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### PORTARIA nº. 113 de 24 de abril de 2.026.

*Concede o gozo de 07 (sete) dias de licença-prêmio ao servidor público municipal Gabriel de Oliveira, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

**CONSIDERANDO** o Memorando 188/2026 do servidor público municipal abaixo indicado, e do deferimento do superior hierárquico:

### **R E S O L V E**

**Artigo. 1º - CONCEDER** o gozo de licença prêmio ao servidor público municipal **GABRIEL DE OLIVEIRA**, prontuário nº 017650, pelo período de 07 (sete) dias, em razão do período aquisitivo compreendido entre 11 de agosto de 2016 e 09 de agosto de 2021.

**Parágrafo único:** os dias concedidos de licença-prêmio serão fruídos em 27 de abril de 2026, 18 de maio de 2026, 25 de maio de 2026, 1º de junho de 2026, 8 de junho de 2026, 15 de junho de 2026 e 22 de junho de 2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

**Registre-se e Publique-se**  
Chavantes/SP, 24 de abril de 2.026.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes